

## MUNICIPIO DE QUILOMBO

Exercício de 2020

Janeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	342.358,24	342.358,24
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	174.408,91	174.408,91
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do FPM-Cota Mensal-Principal	129.191,79	129.191,79
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.00 Cota-Parte do FEP-Principal	10.236,09	10.236,09
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.33 Transf.Rec.SUS-PAB Fixo	28.750,00	28.750,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.34 Transf.Rec.SUS-PAB Variável	68.490,44	68.490,44
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.38 Transf.de Recursos do SUS-MAC	201.865,23	201.865,23
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.39 Transf.de Recursos do SUS-SAMU	21.919,00	21.919,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.42 Transf.de Recursos do SUS-Incentivo p/Vig.em Saúde	7.124,14	7.124,14
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.43 Transf.de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	5.535,68	5.535,68
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.00 Transferências do Salário-Educação-Principal	47.866,27	47.866,27
4.1.7.1.8.12.1.2.00.00.00 Transf.IGDF	1.430,00	1.430,00
4.1.7.1.8.12.1.6.00.00.00 Transf.Piso Fixo	6.500,00	6.500,00
Subtotal:	1.045.675,79	1.045.675,79

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	638.862,55	638.862,55
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	325.458,26	325.458,26
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS-Principal	241.080,19	241.080,19
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	50.394,73	50.394,73
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	25.672,78	25.672,78
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA-Principal	19.016,88	19.016,88
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	6.602,87	6.602,87
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	3.363,72	3.363,72
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI-Municípios-Principal	2.491,65	2.491,65
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.00 Cota-Parte da Cide-Principal	3.099,85	3.099,85
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família-Nasf	4.650,07	4.650,07
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.05 Incentivo Hospitalar	6.041,68	6.041,68
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.07 Assistência Farmacêutica	5.187,19	5.187,19
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.00 Transf.de Convênio Transporte Escolar/Estado	1.928,84	1.928,84
4.1.7.2.8.10.9.1.01.00.00 Transf.Convênio Detran/Pm SC	1.123,98	1.123,98
4.1.7.2.8.10.9.1.02.00.00 Transf.Convênio Detran/Ssp SC	1.123,98	1.123,98
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.00 Transf.Convênio Detran/Município	2.266,43	2.266,43
Subtotal:	1.338.365,65	1.338.365,65

Total: 2.384.041,44 2.384.041,44

Quilombo, 16/03/2020

\_\_\_\_\_  
SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDGAR D. BERLANDA  
TC/CRC/SC 15.171/0/1